



Poder Judiciário

Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 488.6057 - fax: 488.6065 - http://www.tj.ce.gov.br - e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

J.158
S

Ofício Nº 00855

Fortaleza, 09 de julho de 2001

Assunto: Remessa.
Referente: Ofício nº 1171/00 - C

1 - R. 4032;
2 - juízo de 22;
3 - ché, 24.07.2001

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MT

Senhor Juiz

Confirmando o recebimento do expediente em epígrafe, emanado desse douto juízo, cumpre-me encaminhar a V. Ex^a as inclusas informações prestadas até a presente data a esta Corregedoria Geral, pelos Senhores Juízes e Titulares dos Cartórios de Registro de Imóveis, deste Estado

Respeitosamente.

Agueda Passos Rodrigues Martins
Des^a. Agueda Passos Rodrigues Martins
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Exm^o(a). Sr.(a)
Juiz (a) de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT
Av. Rubens de Mendonça, s/nº - Bosque da Saúde -
Cep: 78.050-030

5046
26 12 00



J. 159
/

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

OF. N.º 1171/00-CL CUIABÁ/MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

DO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

AO: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUÍZ(A) CORREGEDOR(A) DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CE

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a):

Em atendimento à determinação do MM. Juiz da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, informamos que se processa a falência da Empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n.º 03.827.987/0001-00, em que são sócios SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, CPF n.º 328.045.981-87, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 15.346.141/0001-38, em que são sócios SRA. MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, CPF N.º 314.289.831-04 e SR. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, CPF N.º 066.806.231-04; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, CNPJ n.º 33.030.990/0001-60, em que são sócios o SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO CPF n.º 328.045.981-87 e SR. MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, CPF n.º 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA, Cnpj n.º 00.100.141/0001-86; USA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 74.172.676/0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ n.º 24.684.128/0001-80; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 15.365.091/0001-36; e para que seja dada ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis de Vossas Comarcas, determinando que não sejam procedidos quaisquer registros de imóveis bem como transferência pela empresa e pessoas mencionadas nesta sentença sem a devida autorização deste juízo.

Outrossim, encaminhamos cópias da R. Sentença fls. 179/187 para Vosso conhecimento.

Na oportunidade, apresento à Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

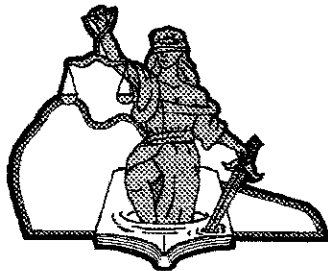
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito

CONCLUÍDO
em 16/07/02
[Signature]

ANO: 2000
ARQUIVADO: 16 07 02
Mato Grosso
X

Proc. nº 855/01-13/07/02 p/ J. D. Vara de Falências e Concordatas

13/07/02
01/07/02



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA
ESTADO DO CEARÁ

Vila Olímpica, s/n – São Francisco–Itaiçaba–Ce
Cep: 62.820-000 - Fone/Fax : (088) 410 – 12 - 11

J. 1/00
[Assinatura]

Ofício nº 025/01

Itaiçaba-Ce, 05 de fevereiro de 2001.

Ex.^{mo} Sr. Corregedor Geral de Justiça,

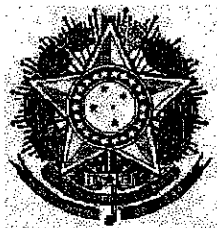
Em resposta ao Ofício Circular 03/01 referente ao Ofício N.º 1171/2000-CL, deixo de atender a solicitação face na Comarca de Itaiçaba-CE por não existir Cartórios de Registro de Imóveis.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Roberto de Holanda Silva
Paulo Roberto de Holanda Silva
Diretor de Secretaria

Ao
Ex.^{mo} Sr.
Corregedor Geral da Justiça
Av. Ministro José Américo, s/n – Palácio da Justiça
CEP: 60.839-900 – Cambéba – Fortaleza-Ce



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Comarca de Fortaleza

Cartório Miranda Bezerra

Registro de Imóveis da 4ª Zona
Rua Silva Paulet, 1180 - CEP 60120-020 - Fone (085) 224-6931
Bacharel Cláudio Narcélio Miranda Bezerra
Oficial Privativo
Bacharela Maria Diva Sales Bezerra
Oficiala Substituta

J.161
/

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça

Ref: ~~Ofício Circular N°03/01 - 23 JAN 2001~~

1. Informamos a V.Exa., com relação ao expediente em referência, recebido nesta data, que em nome das pessoas mencionadas no Ofício ali referido não existem imóveis registrados neste Ofício de Imóveis, contudo foram efetuadas as anotações necessárias sobre o determinado por V.Exa.
2. Valemo-nos do ensejo para renovar a V.Exa., protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2001.

Cláudio Narcélio Miranda Bezerra

Bel. Cláudio Narcélio Miranda Bezerra
Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Zona

Comarca de Fortaleza

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fortaleza, 06 de Fevereiro de 2001

J.162

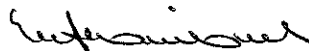

Ofício nº 03/01

Protocolo CGJ/CE Nº5046/00

Exmo. Dr. Desembargador,

Atendendo a solicitação do ofício em epígrafe, recebido nesta Serventia sob o nº 01/016666, o Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza, informa a V. Sa. que nos registros existentes no livro próprio, Indicador Pessoal, do qual constam assentamentos efetuados nesta gestão e nas antecessoras, verificou-se que, nas fichas pertinentes não figura(m) o(s) nome(s) de: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº03.827.987/0001-00, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, CPF.Nº064.779.331-87, SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, CPF.328.045.981-87, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. Nº15.346.141/0001-38, MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, CPF.314.289.831-04, JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, CPF.066.806.231-04, AIR TRESE AERO TAXI LTDA, CNPJ. Nº33.030.990/0001-60,, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, CPF.064.779.331-87, SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, CPF. Nº328.045.981-87, MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, CPF.Nº048.789.651-34, DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ. Nº70.436.563/0001-02, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº14.937.171/0001-56, TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA, CNPJ. Nº00.100.141/0001-86, ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº74.172.676/0001-91, TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ Nº24.684.128/0001-80, R. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ Nº26.551.267/0001-60, AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº15.365.091/0001-36, como proprietário(s) de bem(ns) imóvel(is).**

Respeitosamente,



Mary Anne Lima Linhares
Substituta do Oficial

Exmo. Sr. Dr.

Corregedor Geral de Justiça



Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA

Belª Monique Gurgel de Souza Coelho – Titular
Vicente Marconi de Souza Coelho / Adilton da Cruz Rolim
Manuel Cândido Filho – Substitutos

J. 163

Ofício nº 0532001

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2001.

Senhora Desembargadora.

Reportando-me ao Ofício nº 03/2001, de 23/01/2001, informo que, até a presente data, não se encontra matriculado neste Cartório nenhum imóvel em nome de TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 03.827.987/0001-00; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 064.779.331-87; SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, inscrita no CPF/MF nº 328.045.981-87; ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.346.141/0001-38; MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 314.289.831-04; JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, inscrito no CPF/MF nº 066.806.231-04; AIR TRESE AERO TAXI LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 33.030.990/0001-60; MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, inscrito no CPF/MF nº 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 14.937.171/0001-56; TRESE-HÁ IMOBILIARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 00.100.141/0001-86; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 74.172.676/0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 24.684.128/0001-80; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 26.551.267/0001-60 e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 15.365.091/0001-36.

Na oportunidade, apresento a V.Exª. protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Vicente Marconi de Souza Coelho
Oficial Substituto

1

J. 164
[Signature]

CARTÓRIO ÁLVARO MELLO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
Rua Dr. José Lourenço, nº 870, 1º Andar
Fone 268-1900 Fortaleza - Ceará
CEP 60.115-280
ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA
Titular
HAROLDO PROENÇA FIÚZA
Substituto

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO

Ofício Cir. Nº 03/01

Protocolo CGJ/Ce nº 5046/00

ANA TERESA ARAÚJO MELLO FIÚZA, Oficiala do Registro Imobiliário da 2ª Zona, neste ato representada por sua substituta baixo assinada, vem, respeitosamente, em virtude do ofício supra, informar a V. Exa. que as pessoas citadas no mesmo não possuem imóveis registrados nesta Serventia.

Sem mais para o momento, subscrevemos
atenciosamente.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2001

Margarete Moreira Maciel
Margarete Moreira Maciel



**ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE CHAVAL
CARTÓRIO VERAS/2º OFÍCIO
Tabelião
Raimundo Nonato Araújo Veras**

J. LGS

Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Protesto(s) de Título(s) e Notas da Comarca de Chaval, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Ofício nº 022/2001 Chaval/Ceará, 05 de Março de 2001.

Do: Ilmº Sr. Oficial do 2º Ofício/Registro de Imóveis da Comarca de Chaval, Estado do Ceará.

Ao: Excelentíssimo Sr. Desembargador: Dr. JOSÉ MARIA DE MELO - Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará
Informação (Presta).

Excelentíssimo Desembargador:

Pelo presente e em resposta ao **Ofício Circular nº 03/01**, datado de **23.01.2001**, referente Protocolo CGJ/CE n. 5046/00, informo a Vossa Excelência que dando buscas nos Livro(s) deste Cartório a meu cargo referente a Registro de Imóvel(is), Escrituras Públicas de Compra e Venda, Registro Integral de Títulos e Documentos, Livro(s) de Protocolo e demais papéis nele existente, constatei não existir nenhum registro em nome de: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 03.827.987/0001-00**, bem como os seus sócios de nomes: **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 064.779.331/87; **SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, CPF(MF) n. 328.045.981/87; **ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 15.346.141/0001-38**, em que são sócios **MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 314.289.831/04 e **JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO**, CPF(MF) n. 066.806.231/04; **AIR TRESE AERO TAXI LTDA, CNPJ n. 33.030.990/0001-60**, em que são sócios **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, CPF(MF) n. 064.779.331/87 e **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO**, CPF(MF) n. 328.045.981/87 e **MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA**, CPF(MF) n. 048.789.651-34; **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 70.436.563/0001-02**; **BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 14.937.171/0001-56**; **TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n. 00.100.141/0001-86**; **ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 74.172.676/0001-91**; **TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ n. 24.684.128/0001-80**; **R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ n. 26.551.267/0001-60**; **AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n. 15.365.091/0001-36**. O referido é verdade. Dou fé.

Aproveito a oportunidade, para renovar-lhe meus protestos da mais alta estima e consideração.

**CARTÓRIO VERAS
2º OFÍCIO DE NOTAS**

RAIMUNDO NONATO ARAÚJO VERAS

Rua: Cel. José Porfírio, S/N
CHAVAL - CEARÁ

Atenciosamente,

**Raimundo Nonato Araújo Veras
Oficial do 2º Ofício/Registro de Imóveis**

Ao:

Exmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará
Desembargador **JOSÉ MARIA DE MELO**

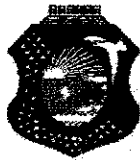
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gen. Afonso A. Lima, S/N - CAMBÉBA

Palácio da Justiça do Estado do Ceará - CEP: 61.000-000

00452

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

em: 27/03/01
Fortaleza - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

Rua Gonçalo Soares, S/N, Centro de Paramoti/CE, CEP.: 62.736-000 Fone: (0**85) 320-1330

Paramoti/CE, 12 de março de 2001.

Ofício n.º 060/01

Senhora Desembargadora Corregedora,

Em resposta ao Ofício Circular de n.º 03/01, enviado a esta Comarca, informamos a inexistência de bens imóveis registrados em nome das pessoas jurídicas e físicas ali especificadas, conforme certidão do Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, que segue em anexo.

Respeitosamente,


Maria Valdíleny Sombra Fernandes Vieira
Juíza de Direito

Exma. Sra. Desembargadora
Corregedora ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Fortaleza/CE

1o REC. HOJE
2o P/ CONHECIMENTO E APLC
COM INFO NEGATIVAS.
Agueda S. P. ²⁷ MAR/2001
DESA. ÁGUEDA P. R. MARTINS
CORREGEDORA G. DA JUSTIÇA

166



CARTÓRIO SAMUEL BOYADJIAN

SEGUNDO OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

PARAMOTI - COMARCA DE CANINDÉ

SAMUEL BOYADJIAN

TITULAR

J.167

Paramoti/CE, 06 de Março de 2001

Recebido hoje.

Informe-se.

Paramoti, 08/03/01

Abdelyan

Juíza de Direito

Ofício N° 11/01

M^{ma} Juíza,

M^{ma} Juíza de Direito da Comarca Vinculada de Paramoti, Dra. Maria Valdileny Sombra Fernandes Vieira, a fim de fornecer informações em relação N° do Ofício N° 024/01 datado de 12 de Fevereiro de 2001, a inexistência de bens imóveis em nome de Trese Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ N° 03.827.987/0001-00 em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira CPF N° 064.779.331.87 e Sra. Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno CPF N° 328.045.981.87, Alvorada Construtora e Comércio Ltda, CNPJ N° 15.346.141/0001-38, em que são sócios Sra. Maria Auxiliadora Campos Oliveira, CPF N° 314.289.831-04 e Sr. Joaquim Jurandir Pratt Moreno, CPF N° 066.806.231-04; Air Trese Aero Táxi Ltda, CNPJ N° 33.030.990/0001-60, em que são sócios Sr. Edmundo Luiz Campos Oliveira, CPF N° 064.779.331-87 e Sra. Sheila Maria de Oliveira Preza Moreno CPF N° 328.045.981-87 e Sr. Manoel José Gonçalves Preza, CPF N° 048.789.651-34; Destak Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ N° 70.436.563/0001-02; Batec Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ sob o N° 14.937.171/0001-56; Trese Há Imobiliária Ltda N° 00.100.141/0001-86; Esa Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ N° 74.172.676/0001-91; trese Indústria e Comércio de Cera-



CARTÓRIO SAMUEL BOYADJIAN

SEGUNDO OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

PARAMOTI - COMARCA DE CANINDÉ

SAMUEL BOYADJIAN

TITULAR

J. 108
[assinatura]

e Incorporadora Ltda, CNPJ Nº 15.365.091/0001-36;

Atenciosamente,

PARAMOTI - CEARÁ

Em testemunho _____ da verdade

Francisco de Assis Gomes

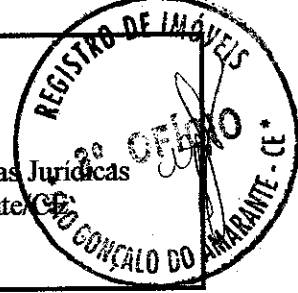
SAMUEL BOYADJIAN
TITULAR

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
[assinatura]

CARTÓRIO BEZERRA

Bel^a. Georgiana Teixeira de Sousa

3º Ofício de Notas, Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Pessoas Jurídicas
e Registros de Títulos e Documentos de São Gonçalo do Amarante
Av-Cel.Neco Martins, nº 10-Centro - Fone: (085) 315-70-42
São Gonçalo do Amarante /Ce



São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2001.

OF.Nº 94/01

Ref. Ofício Circular nº 03/01-CGJ.CE

00457

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Em: 27/03/01

Fortaleza - Ceará

Sra. Corregedora,

Em cumprimento ao Ofício Circular em referência, efetuamos busca de Registro de Bens Imóveis em nome de: Trese Construtora E Incorporadora Ltda, CNPJ nº 03.827.987/0001-00, em que são sócios Edmundo Luiz Campos Oliveira, CPF nº 064.779.331-87, Scheila Maria de Oliveira Preza Morena, CPF nº 328.045.981-87, Alvorada Construtora E Comércio Ltda., CNPJ nº 15.346.141/0001-38, em que são Sócios Maria Auxiliadora Campos Oliveira, CPF nº 314.289.831-04 e Joaquim Jurandir Pratte Moreno, CPF nº 7066.806.231-04; Air Trese Aero Taxi Ltda., CNPJ nº 33.030.990/0001-60; Manoel José Gonçalves Preza, CPF nº 048.789.651-34, Destak Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 70.436.563/0001-02; Batec Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 14.937.171/0001-56; Trese-Ha Imobiliária Ltda., CNPJ nº 00.100.141/0001-86; Esa Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 74.172.676/0001-91; Trese Industria e Comércio de Cerâmica S/A, CNPJ nº 24.684.128/0001-80; R.C Construções Civis Ltda., CNPJ nº 26.551.267/0001-60; Avanço Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ nº 15.365.091/0001-36. Atestamos para os devidos fins que nada consta nos arquivos desta Serventia em nome das referidas pessoas e empresas.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe protesto de elevada estima e consideração.

Georgiana Teixeira de Sousa

Oficiala do Registro

A

Exma. Sra.

Des^a Águeda Passos Rodrigues Martins

Corregedora Geral da Justiça do Estado do Ceará.

1o REC. HOJE

2o P/CONHECIMENTO E ARQU
VO, COM INFO NEGATIVO

Águeda P. R. Martins
Desa. ÁGUEDA P. R. MARTINS
CORREGEDORA G. DA JUSTIÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



J. 140
S

CARTÓRIO FERNANDES
2º OFÍCIO
CGC(MF): 05.717.046/0001-40
COMARCA DE JUCÁS - CEARÁ

MARINA FERNANDES DOS SANTOS
2ª NOTÁRIA PÚBLICA

ANTONIA DANÍZIA DOS SANTOS BEZERRA
NOTÁRIA SUBSTITUTA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Procurações, Escrituras, Autenticações e Reconhecimento de Firmas.

Rua Nelzinho Leal, 49 – Centro – Jucás – CEARÁ – Fone(0XX88) 517-1231

Ofício


Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Jucás - Ceará

Ofício n.º 016/01

Jucás – Ce, 21 de Março de 2001

Em cumprimento ao Ofício n.º 067/2001, datado de 16.02.2001, recebido em 21.02.2001, do MM. Juiz de ~~Direito desta~~ Comarca, Dr. Manoel Clístenes de Façanha e Gonçalves, no Ofício Circular n.º 03/01, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, originado do Ofício protocolo CGJ/CE n.º 5046/00, do MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá – MT, referente ao ofício n.º 1171/00-CL, informo a Vossa Excelência, que NÃO EXISTEM imóveis registrados em nome dos qualificados no ofício citado, em anexo.

Atenciosamente


Marina Fernandes dos Santos
2ª Notária e Registradora
CPF 043235723-87
Jucás-Ce

N.º 5046
26 12 00
Tribunal de Justiça do Ceará



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

J. 171
[assinatura]

OF. N.º 1171/00-CL

CUIABÁ/MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

DO: JUIZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

AO: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUÍZ(A) CORREGEDOR(A) DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ - CE

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a):

Em atendimento à determinação do MM. Juiz da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, informamos que se processa a Falência da Empresa TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ n.º 03.827.987/0001-00, em que são sócios SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, CPF n.º 328.045.981-87, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 15.346.141/0001-38, em que são sócios SRA. MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, CPF n.º 314.289.831-04 e SR. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, CPF n.º 066.806.231-04; AIR TRESE AERO TAXI LTDA, CNPJ n.º 33.030.990/0001-60, em que são sócios o SR. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, CPF n.º 064.779.331-87 e SRA. SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO CPF n.º 328.045.981-87 e SR. MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, CPF n.º 048.789.651-34; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 70.436.563/0001-02; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 14.937.171/0001-56; TRESE-11Á IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n.º 00.100.141/0001-86; FSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 74.172.676/0001-91; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ n.º 24.684.128/0001-80; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.551.267/0001-60; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n.º 15.365.091/0001-36; e para que seja dada ciência aos Cartórios de Registros de Imóveis de Vossas Comarcas, determinando que não sejam procedidos quaisquer registros de imóveis bem como transferência pela empresa e pessoas mencionadas nesta sentença sem a devida autorização deste juízo.

Outrossim, encaminhamos cópias da R. Sentença fls. 179/187 para Vosso conhecimento.

Na oportunidade, apresento à Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

[assinatura]
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESQUADRO - CAMINHA - FORTALEZA - CE. CEP. 60.000-000 TEL. 316.2377

J. 172
[Handwritten signature]

Ofício Circular nº 03/01

Fortaleza, 23 de janeiro de 2001.


(Em caso de resposta, favor mencionar referência acima)

Ref. : Protocolo CGJ/CE nº. 5046/00

Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção aos termos do ofício nº 1171/00-CL, remetido a esta Corregedoria pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT, solicito a Vossa Excelência que cientifique os Cartórios de Registro de Imóveis, dessa comarca, acerca da decretação da indisponibilidade de bens, porventura existentes, em nome dos qualificados no ofício citado, em anexo.

Ciente do pronto atendimento, renovo meus protestos de real apreço.


Desembargador **JOSE MARIA DE MELO**
Corregedor Geral da Justiça

Exmo(a). Sr(a).
Diretor(a) do Fórum



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO CARNEIRO SANTOS – 1º OFÍCIO, 2º OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE AMONTADA**

**TITULAR: Francisco José Carneiro dos Santos – Tabelião
Avenida Gal. Alípio dos Santos, nº 816 – Centro
CEP: 62.540-000 – Amontada - Ceará – Fone: (088) 636.1137**

J.173
S

OF. Nº: 05/03/2001

Amontada(Ce), 22 de Março de 2001

MM. Sra. Juíza

Em resposta ao Ofício de nº: 133/2001 de V. Excelência datado de: 08/03/2001, e atendendo ao Ofício Circ. de nº: 03/01, Ref. Protocolo: CGJ/CE de nº: 5046/00 datado de: 23/01/2001, e em atenção aos termos do Ofício de nº: 1171/00 - CL, datado de: 12/12/2000, remetido a Corregedoria de Justiça do Estado do Ceará, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá - MT. Venho lhe informar que **não existe neste Cartório Imobiliário nenhum Bens Imóveis, registrado em nome das (os) supra mencionadas Empresas, e cidadãos**, constantes da relação copia xerox em anexo, oriunda da Corregedoria da Justiça, e que estão sendo tomadas todas as medidas cabíveis, **a cerca da decretação da indisponibilidade de possíveis Bens Imóveis existentes, em nome das (os) supra mencionadas Empresas, e cidadãos** relacionados, constantes da referida relação; e que por ventura possam a vir aparecer para registro neste Cartório Imobiliário. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para lhe desejar nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Francisco José Carneiro dos Santos
Oficial Registro de Imóveis

FCO José Carneiro dos Santos
Oficial do Registro Civil
Cartório 1º e 2º Ofício
Amontada - Ceará

A
MM. Sra. Juíza de Direito
Dra. Fátima Xavier Damasceno
Comarca de Amontada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

2º OFÍCIO

Barbalha - CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA

CPF 243.581.003-25

Notária

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

CPF 580.531.153-49

Substituto

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

CO & O

J. 17/4

Barbalha, 23 de Maio de 2001.

Ao: Corregedor Geral da Justiça
Da: Tabeliã do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-Ce 01344
As.: Resposta ao Ofício Circular nº03/01

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Nº.....
Em: 29/05/01
Fortaleza - Ceará

Exmo. Sr. Corregedor Geral

Em atendimento ao Ofício Circular nº03/01, desta Corregedoria, informo a Vossa Excelência que revendo os livros do Registro de Imóveis, a meu cargo, no período de 1961 a 2001, NÃO FOI ENCONTRADO qualquer bem **IMÓVEL** em nome das pessoas físicas e jurídicas a seguir: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA; SHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO; ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA; JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO; AIR TRESE AERO TAXI LTDA; MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA; ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A; R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Atenciosamente.

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
2ª Tabeliã Pública
Rejane Ma. Souza Oliveira
TITULAR DO 2º OFÍCIO
C.P.F. 243.581.003-25

*REC HOJE
20 P/ CONHECIMENTO AOS
SOLICITANTES.*

*Em JUN/2001
Des. Agueda Passos R. Martins
Corregedora Geral da Justiça*

Exmo. Sr.
Des. JOSÉ MARIA DE MELO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CS



CARTÓRIO CHAGAS SAMPAIO

05.455.308/0001-45

2º OFÍCIO

MAURITI

MARIA BERENICE ALENCAR SAMPAIO

CPF 072.530.793-53

Notária

J.175
CE

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

OFÍCIO Nº 08/2001

Mauriti, 05 de Março de 2001

Sr. Juiz,

Atendendo ao despacho de V.Exa. exarado no Ofício Circular nº 03/01, Protocolo CGJ/CE nº 5046/00, do Corregedor Geral da Justiça deste Estado, em referencia ao Ofício nº 1171/00-CL, do Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT., informo que não existe neste Cartório do 2º Ofício-Registro de Imóveis- 1ª Zona desta Comarca, nenhum bem registrado, adquirido ou alienado, em nome das pessoas elencadas no Ofício referido.

Apresento no azo, protestos de estima e elevada consideração.

M. Sampaio
Maria Berenice Alencar Sampaio.
Notária Pública

Exmo. Sr. Dr.
DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR
Juiz de Direito desta Comarca.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MAURITI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Recebido hoje e protocolado sob

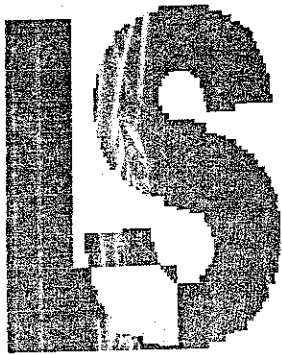
nº 240 no Lv. nº 02 às

Fis. 52 às 12:00h

MAURITI (CE), 06 de 03 de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO LEITE SAMPAIO

02.960.692.6001-89

3º OFÍCIO

JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO

CPF 325.271.763-68

Tabelião

ANGÉLICA ALVES LEITE SAMPAIO

CPF 392.544.883-72

Substituta

1.176
MAURITI

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONH. DE FIRMAS, REG. DE PESSOAS JURÍDICAS, e notas.

Ofício N° 18/2001

Exmo Sr. Juiz de Direito da Comarca de Mauriti-Ceará

Sr. Juiz.

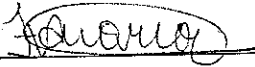
Em resposta aos ofícios circulares de n°s: 03/01, 114/00, 02/01, 116/00, 113/00, 107/00, 100/00, 44/2000-CJ/TJRN, oriundos da Corregedoria Geral da Justiça do Ceará, datados de 23/01/2001, 29/12/2000, 22/01/2001, 29/12/2000, 19/12/2000, 22/11/2000, 26/10/2000, 01/11/2000; informamos que não encontra-se nenhum imóvel registrado em nome das pessoas que figuram como partes nos referidos processos.

Portanto, são negativas as certidões de imóveis, em nome dos postulantes.

Aproveito para reiterar votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente

Mauriti-Ceará., 05 de março de 2001.


Francisco Andrécio de Moura
• Escrevente •

Exmo: Sr. Juiz de Direito desta Comarca
Dr. Djalma Sobreira Dantas júnior.
Fórum: Des. Aurino Augusto de Lima.
Cep: 63.210.000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ – COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

J. 177

01087

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Em: 17/05/01
Fortaleza - Ceará

Terezinha Fernandes Costa

OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO N.º 09

Santana do Cariri/CE, 09 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

REFERÊNCIA: OFÍCIO CIRCULAR N.º 03/01

Atendendo solicitação formulada através do ofício circular em referência, concernente ao ofício n.º 1171/00-CL, do Juízo de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT, informo a Vossa Excelência, que não constam imóveis registrados, neste Cartório, em nome das pessoas relacionadas no anexo do suso dito ofício circular.

Atenciosamente.

Terezinha Fernandes Costa

Terezinha Fernandes Costa

C P F 109.616.663-15

06.744.171/0001-01

Excelentíssimo Senhor Doutor
JOSÉ MARIA DE MELO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
FORTALEZA/CE.

SANTANA DO CARIRI
CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

Rua São Miguel, 321
CENTRO – CEP 63.190-000

SANTANA DO CARIRI – CE

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTANA DO CARIRI - CE
Hoje em: 10/05/01

1o Rec. HOJE
2o P/CONHECIMENTO DO
SOLICITANTE.